DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 147/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 28/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: **FERREIRA & MELO IND.COM. LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de reservatório de água potável, com capacidade de 30.000 litros, com fornecimento de material e mão de obra, que servem aos usuários do Centro Hípico, neste município.
VALOR: **R$ 27.895,00 (Vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais)**
DATA DA ASSINATURA:28/07/2025.

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 268 DE 11 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações, contratações e os procedimentos auxiliares das licitações relativos ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações, contratações e os procedimentos auxiliares das licitações relativos ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** derivados da Lei Federal n° 14.133/2021:

PRESIDENTE: ANA MARIA FRANCO DE MORAES (Matrícula n°1213)
MEMBROS: GABRIELA BAPTISTELLA PERES LEVORATO (Matrícula n°728) e **VINÍCIUS RUBENS VALENCISE** (Matrícula n° 936).

Artigo 2° - O prazo da comissão ora constituída será por tempo indeterminado, até deliberação em contrário.

Artigo 3° - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Contratação, ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante público.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 11 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL N° 287/2025

De 25 de JULHO de 2025.
(Designa servidores do Aditivo das Atas de Registro de Preço 112/2024 e 114/2024)

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 104, inciso III da Lei n° 14.133/2021 sobre a fiscalização das atas administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos servidores, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestores das Atas.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado a contar desta data, a Senhora **Karina Fernanda Tury Tedeschi Barros**, portadora do CPF nº 435.192.288-58, residente e domiciliada nesta cidade de Torrinha, para exercer as atribuições de Fiscal do Aditivo das Atas de Registro de Preço 112/2024 e 114/2024 e designado a Senhora **Katiane Peceguini Dias**, portadora do CPF nº 354.258.198-46 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Torrinha, para exercer as atribuições de Gestora do Aditivo das Atas de Registro de Preço 112/2024 e 114/2024, firmadas com as Empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA e MR OXI EXPRESS COM DE GASES IND LTDA ME**, em virtude da realização do Aditivo das Atas de Registro de Preço 112/2024 e 114/2024, o qual versa sobre **Registro de preço para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso para uso nas ambulâncias da frota do departamento municipal de saúde, nas unidades de saúde do município e uso domiciliar de pacientes acamados, pelo período de 12(doze) meses.**

Artigo 2º - A Fiscal e Gestora da ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo da Fiscal da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado, consoante disposto no artigo 140, I, alíneas "a" e "B" da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 4º - A servidora designada não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 288/2025
DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Designa, membros da equipe da Vigilância Sanitária – VISA do Município de Torrinha e dá outras providências".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente, nos termos da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Municipal nº 966/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe VISA (Vigilância Sanitária) do Município de Torrinha, nas respectivas funções e cargos:

- **Chefe da Vigilância Sanitária:** Joseane Minatel
- **Responsável pela Fiscalização Sanitária:** Antonio Marcos Alves de Lima
- **Responsável pela Fiscalização Sanitária:** Grace da Silva Keller
- **Responsável pela Fiscalização Sanitária:** Bruno Carvalho de Faria
- **Responsável pela Fiscalização Sanitária:** Andrea Eliane Candido
- **Enfermeira Padrão:** Edilaine Juciele Minatel
- **Engenheiro:** Felipe Baccarin Marangoni – CREA SP 5069964725
- **Cirurgião Dentista:** Caroline Botteon – CRO SP 130755
- **Médico Veterinário:** Eduarda Hubener – CRMV SP 47.162.443-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referentes à composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Torrinha.

Torrinha, 29 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 289/2025
DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal nº 2.048, de 22 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora HÉLIDA ARAÚJO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, por meio da Portaria Municipal nº 366/2024, de 31 de dezembro de 2024, com vigência de 1 (um) ano a contar de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 21 de julho de 2025, por meio do Processo nº 4693/2025, no qual a servidora solicita a cessação da licença anteriormente concedida;

CONSIDERANDO o interesse público quanto ao retorno antecipado da servidora às suas atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a cessação da licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **HÉLIDA ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº 829, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 31 de julho de 2025.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2º Determinar o retorno da servidora às suas atividades funcionais no dia 1º de agosto de 2025, junto ao setor de lotação habitual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 366/2024, a partir da data mencionada no artigo anterior.

Torrinha, 29 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

2

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023
Homologado: 14/06/2023

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **04/08/2025**
Horário: **11h30**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Auxiliar Administrativo**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Efetivo**
Previsão de início no emprego até dia 11/08/2025
Carga horária: **08 horas diárias (segunda a sexta-feira), totalizando 200 horas mensais.**
Salário base/mês: **R$ 1.914,38 (hum mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).**
Auxílio Alimentação/mês: **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA MENEZES NOGUEIRA	57.491.034-7	**6ª**

Torrinha, 29 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
08. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
09. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
10. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
11. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
12. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
13. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
15. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
16. Comprovante de Declaração de Imposto de Renda;
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
21. Declaração, sob as penas da lei, acerca do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública remunerada em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), bem como sobre a percepção de proventos decorrentes de aposentadoria concedida por regime próprio de previdência social, seja em âmbito municipal, estadual ou federal, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinados com os arts. 117, 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____ aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo de_____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022
Homologado: 24/06/2022
Prorrogado em 21/06/2024 – Decreto Municipal 31/2024

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **04/08/2025**
Horário: **10h30**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor de Educação Básica II - Matemática**
Local a desempenhar as funções: Departamento Municipal de Educação
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Efetivo**
Previsão de início no emprego até 11/08/2025
Carga horária: **até 40 horas aulas semanais (conforme art. 31 II Lei 33/2020)**
Valor hora/aula: **R$ 24,35 (vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**
Auxílio Alimentação/mês: **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
TAMIRIS LOCATELLI	47.943.136-X	**5º**

Torrinha, 29 de julho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
08. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
09. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
10. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
11. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
12. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
13. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
15. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
16. Comprovante de Declaração de Imposto de Renda;
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
21. Declaração, sob as penas da lei, acerca do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública remunerada em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), bem como sobre a percepção de proventos decorrentes de aposentadoria concedida por regime próprio de previdência social, seja em âmbito municipal, estadual ou federal, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinados com os arts. 117, 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e
CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo
de_____, em _____
colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600